

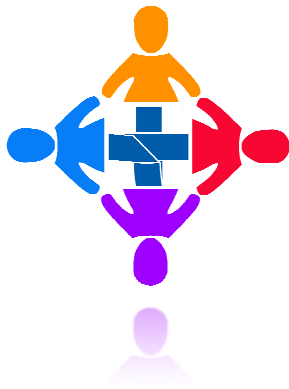
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde Municipal de Tatuí.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e através de videoconferência, reuni-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para a décima quarta reunião do triênio 2020/2022 que contou com a presença da maioria dos conselheiros. Iniciando os trabalhos o presidente, Antonio Celso Fiuza Junior, agradeceu a presença e a participação de todos e solicitou que fizesse a leitura das matérias do Expediente: discussão e votação da ata da reunião anterior (aprovada por todos); Apresentação do SISPACTO 2021 pela representante do departamento de planejamento da Secretaria de Saúde, Olga Daniela Kramak: Apresentação pela diretora da Vigilância Epidemiológica do resumo sobre a vacinação e situação do Covid-19 em Tatuí. **Ofícios enviados:** Of.003/2021 à secretaria de saúde a respeito das proposições 01/2021 e 02/2021; of. 05/2021 encaminhando os balancetes a CRJF. **Ofícios recebidos:** Of.252/2021 – resposta da proposição 002/2021; Of. 13/DECON/PMT/2021 envio do Balancete Dezembro/2020; Of. 24/DECON/PMT/2021 - Balancete de Janeiro/2021; Parecer da Comissão de Redação, Justiça e Finanças referente ao 4º quadrimestre 2020. Dando sequência, iniciou-se a ordem do dia com a explanação da Sra. Olga sobre o SISPACTO/21. Foi explicado aos conselheiros que o SISPACTO é o sistema que permite o registro de metas pactuadas por municípios, regiões de saúde, estados e Distrito Federal, conforme fluxo previsto na Resolução CIT nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2021. Todas as metas foram lidas pausadamente abrindo espaço para os questionamentos dos conselheiros. Alguns itens mereceram destaques, como exemplo, os exames de campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e papanicolau que houve uma

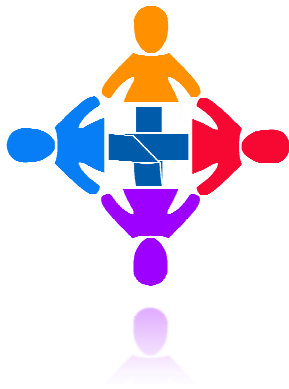


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

procura menor no ano que passou por causa, provavelmente, da pandemia. Sra. Olga explicou que todos os programas da área de Saúde municipal estão funcionando, mas a população está com medo de ir às UBSs e a procura para estes programas acabaram por ser impactados, por exemplo, a campanha de vacinação infantil e do pré natal. Aproveitando a presença da Sra. Olga o Conselheiro Claudio perguntou sobre o programa de Diabetes no município e a Sra. Olga responde que havia um projeto mantido por verbas não municipais e que como estas verbas não são mais enviadas para a finalidade o município mantém um programa para tal finalidade mas que com a pandemia a procura tem sido pequena. O presidente solicita também a Sra. Olga o envio mensal de boletim de casos de mortalidade infantil. Após amplo debate dos conselheiros, o relatório foi aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu novamente a presença da sra. Olga e solicitou a conselheira Rosana, que é diretora da vigilância epidemiológica, presente ao Conselho, resumidamente, a situação da pandemia e a campanha de vacinação no município. A Sra. Rosana diz que estão tendo uma média de trinta casos por dia com testes rápidos e que a taxa de mortalidade está em 1.9%. Quanto às vacinas, são enviadas semanalmente pelo governo estadual e que o cronograma é semanal, sendo que, a segunda dose começará na próxima semana. Ela informou também que está sendo mantido atualizado o cronograma no site da prefeitura para acompanhamento da população. O presidente agradeceu a diretora pelas informações. Antes de passar a leitura das proposituras, o presidente deu as boas-vindas a Sra. Priscila Batista de Oliveira, indicada pela APAE como titular para substituir o conselheiro titular que saiu por motivos pessoais. Também aproveitou para ratificar a composição das demais “cadeiras”, como a representatividade da Litac que a Sra. Rita Corradi de Azevedo passou como titular ficando suplente o Sr. Roberto Andrade. Dessa forma, ficou pendente apenas o suplente da representação da Ordem dos Advogados do Brasil, que será enviado um

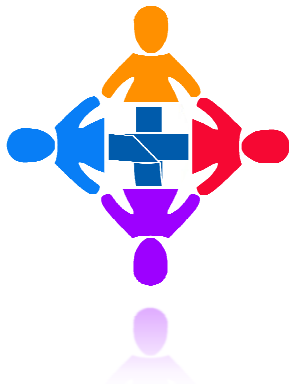


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

ofício a entidade. Assim, passou a discussão e votação das proposições iniciando pelas de autoria do conselheiro Fernando Giriboni: 05/2021 Solicitar a secretaria de saúde de quando será disponibilizado no portal da prefeitura as relações das vacinas recebidas e relação de imunizados. O Conselheiro proponente justificou que essa medida é para transparência da administração pública. A proposta foi aprovada por todos. Proposição 06/2021 solicitação de informações sobre procedimento padrão utilizadas para vacinação no município. O proponente justificou que é de seu conhecimento de que quando da aplicação da vacina o frasco deve ser apresentado e retirado a dose na frente do paciente ou acompanhante, mas quando foi tomar vacina a não foi feito esse procedimento. A conselheira Rosana que é está acompanhando a campanha da vacinação disse que a orientação passada aos servidores públicos é para que as equipes mostrem todo processo de aplicação da vacina para os usuários. Fernando acrescentou que quando seus funcionários foram tomar vacinas os frascos também já estavam prontos. Proposta aprovada. Proposição 07/2021 – solicitar a Secretaria de Saúde a relação de funcionários e servidores municipais que trabalham na Santa Casa de Misericórdia. Como justificativa, o conselheiro disse que dentre as competência do Conselho, está a de fiscalização. Proposta aprovada. Como as demais proposições foram apresentadas pelo presidente, para discussão das matérias apresentadas, a presidência foi passada interinamente à vice, Dra. Juliana, para cumprir determinação regimental. Propositura nº 03/2021 – solicitação à Secretaria de Saúde para fazer exames de Covid nos profissionais de educação e alunos para evitar a propagação do vírus no retorno às aulas. Os conselheiros Fernando e Marcelo pediram para analisar melhor tecnicamente a proposta quanto a um real “custo benefício” de tal ação aos munícipes. O autor da proposta aceito e pediu para retirar da pauta para reapresentar na próxima reunião. Propositura nº. 04/2021 – solicitar a prefeitura a vacinação dos servidores públicos municipais com doses remanescentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Justificando a proposta, o proponente apresentou uma matéria da imprensa regional sobre a perda de vacina por causa das pessoas que estavam agendadas faltarem. A sugestão é que a Secretaria da Saúde oficialize no protocolo de vacinação a possibilidade dos servidores públicos municipais que não estão na lista das pessoas priorizadas mas que atendem à população, exemplo, os Guardas Municipais, na hipótese de haver frasco aberto que contém doses da vacina que precisa ser esvaziado no mesmo dia para que a vacina não seja desperdiçada. Proposta aprovada. Proposição nº. 08/2021 – Solicitar a ligação elétrica nos consultórios médicos dos ar-condicionados nos consultórios médicos do CS1, mas até o momento não puderam ser ligados por falta de energia elétrica. A proposta foi aprovada. Conselheiro Cláudio propôs que notifique a ouvidoria da Prefeitura para que comunique o Conselho sempre que houver reclamação referente à saúde prestada no município pela secretaria de saúde de Tatuí. A proposta foi aprovada por todos. Finalizadas as votações o Presidente colocou a palavra livre. Não havendo mais oradores, agradeceu a presença e a participação de todos, e nada mais havendo para ser tratado, solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, que registrasse a presente ata, que após lida e aprovada por todos será assinada por mim e pelo presidente.

Iris Margarete Charlier Cardia
Secretaria Executivo

Antonio Celso Fiuza Junior
Presidência CMST